



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 645/2025
Ofício nº 1.060/2025

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 618/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 618/2025, da Câmara Municipal, referente aos banheiros públicos da Praça Jorge Tibiriçá e da Praça Rui Barbosa.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8BCA-0835-FBAA-9F2A



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 618/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 618/2025**, datado de 01 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre os banheiros públicos da Praça Jorge Tibiriça e da Praça Rui Barbosa, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Esclarecemos que o fechamento em determinados horários ocorre em razão da insuficiência de servidores no setor, bem como a impossibilidade de realização de horas extras. A Secretaria informa que já estão sendo realizados estudos para aprimorar a disponibilidade de pessoal e normalizar a situação. Ressalta-se, ainda, que estão em andamento planejamentos específicos voltados a viabilizar o funcionamento contínuo, com o objetivo de melhor atender à demanda da população.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8BCA-0835-FBAA-9F2A



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8BCA-0835-FBAA-9F2A